



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 621.3974

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - VEREADOR ELSON PIRES

PROJETO DE LEI Nº 101, DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Dá denominação a artéria pública localizada no Bairro Balneário das Conchas, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada “TRAVESSA CARLOTA PIRES”, a artéria pública com início na Rua Francisco de Souza Beltrão e término na Rua Marinho José Gonçalves, localizada no Bairro Balneário das Conchas, município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

justificativa

A presente proposição que visa dar o nome de **CARLOTA PIRES** à Travessa que se localiza no Bairro Balneário das Conchas, tem por escopo a sua necessária legalização, pois há mais de 20 anos vem atendendo a Comunidade que economiza seu percurso transitando por ela, sem a qual tornaria muito difícil o acesso dos moradores do Bairro Balneário das Conchas e da Serra de Sapatiba, além de homenagear uma das primeiras moradoras daquele bairro já falecida, que pelas suas qualidades humanitárias, soube angariar a simpatia e gratidão de todos quanto a conheceram, emprestando seu nome àquela via pública.

Ao falecer deixou em toda Comunidade uma sensação de perda irreparável e no coração de todos a saudade que o tempo não conseguiu apagar.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão

de dia 02/03/2004

Elson Pires
Presidente

A COMISSÃO

De

Justiça e Redação

Em 05/03/2004

Elson Pires
Presidente

Sala das Sessões (RJ), 03 de março de 2004.

ELSON PIRES
-Vereador-Presidente-

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

Em 25 de março de 2004.

Elson Pires
Presidente

APROVADO

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 30 de março de 2004.

Elson Pires
Presidente